

LEI MUNICIPAL Nº 479/CMT/2014.

DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO DE TARUMIRIM E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Povo do Município de Tarumirim, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO DE TARUMIRIM - AHSST - inscrita no CNPJ 21.249.081/0001-38, fundada em 30 de novembro de 2013, registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Tarumirim-MG, sob o nº 1.626, fls. 33 do Livro 09, com ultima alteração estatutária adaptada a Legislação Civil e registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Tarumirim-MG em data de 03/12/2.013 como entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente, caritativa e de assistência social, tendo como finalidade principal atividades de atendimento hospitalar, com sede a Rua Manoel Joaquim de Andrade, 301, Centro, Tarumirim-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tarumirim/MG, 18 de dezembro de 2014.

Dalva Maria de Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL